



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO  
ESTADO DE SÃO PAULO**

**4º Termo de Aditamento ao Contrato n.º 014/2021**

**Do Processo Administrativo nº 7.601/2021**

**PREGÃO PRESENCIAL 020/2021**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPOS DO JORDÃO**

**CONTRATADA: NAT NUTRE ALIMENTOS EIRELI EPP**

**Objeto do Aditamento: ADITAMENTO DE PRAZO DO CONTRATO N.º 014/2021, REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ESTOCÁVEIS E PERECÍVEIS COM SOLUÇÃO LOGÍSTICA E DISTRIBUIÇÃO PONTO A PONTO, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

Pelo presente aditamento, nos autos do processo de licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL 020/2021**, as partes, de um lado a **CONTRATANTE – MUNICÍPIO DE CAMPOS DO JORDÃO**, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Administração, **MARCOS ANTÔNIO CHIOVETTI**, e, de outro lado, a **CONTRATADA – NAT NUTRE ALIMENTOS EIRELI EPP**, representada por NATANAEL VIEIRA, já devidamente qualificado no processo, resolvem aditar o **Contrato n.º 014/2021**, de acordo com as cláusulas a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:**

1. Conforme solicitação e justificativa apresentada pela Secretaria Municipal de Educação, devidamente instruída por respectivo parecer jurídico, as partes resolvem aditar o prazo do **Contrato n.º 014/2021**, referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ESTOCÁVEIS E PERECÍVEIS COM SOLUÇÃO LOGÍSTICA E DISTRIBUIÇÃO PONTO A PONTO, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, por um período de mais 12 (doze) meses, a partir de 19 de julho de 2024, vigorando até 19 de julho de 2025.

**CLÁUSULA SEGUNDA:**





# PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO ESTADO DE SÃO PAULO

2. Conforme solicitação do Contratado e anuência da Secretaria de Educação, bem como diante da previsão contratual, os preços contratados serão reajustados pelo IPCA do período (4,009160%).

## CLÁUSULA TERCEIRA:

3. Permanecem ratificadas as demais cláusulas contratuais.

E por concordarem com o que acima foi exposto, as partes assinam o presente aditamento em 4 (quatro) vias de igual teor e forma.

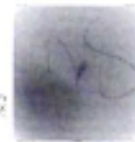
Campos do Jordão, 19 de julho de 2024.

**CONTRATANTE:**

**MARCOS ANTONIO CHIOVETTI**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**CONTRATADA**

Assinado de forma digital por NATANAEL  
VIEIRA:04344060822  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Presencial,  
ou=21458763000150, ou=Secretaria da Receita  
Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(em  
branco), cn=NATANAEL VIEIRA:04344060822  
Dados: 2024.07.22 15:54:58 -03'00'  
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2024.002.20895



**NATANAEL VIEIRA**  
**NAT NUTRE ALIMENTOS EIRELI EPP**

**Testemunhas:**

Nome:

RG:

Nome:

RG:



# **PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO**

## **ESTADO DE SÃO PAULO**

### **TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO (CONTRATOS)**

**(REDAÇÃO DADA PELA RESOLUÇÃO N/ 11/2021)**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DO JORDÃO – SP.

**CONTRATADO:** “NAT NUTRE ALIMENTOS EIRELI EPP”

**CONTRATO N° (DE ORIGEM):** 014/2021

**OBJETO:** “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ESTOCÁVEIS E PERECÍVEIS COM SOLUÇÃO LOGÍSTICA E DISTRIBUIÇÃO PONTO A PONTO, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO”.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

#### **1. Estamos CIENTES de que:**

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução n° 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n° 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2° das Instruções n°01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

#### **2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

**Campos do Jordão, 19 de julho de 2024.**





# PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO

## ESTADO DE SÃO PAULO

### AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE

NOME: MARCELO PADOVAN CARGO: PREFEITO CPF: 040.680.458-36

ASSINATURA: \_\_\_\_\_

### RESPONSÁVEL PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

NOME: MARCOS ANTÔNIO CHIOVETTI CARGO: SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO CPF: 073.143.038-78

ASSINATURA: \_\_\_\_\_

### RESPONSÁVEL QUE ASSINARAM O AJUSTE

#### PELO CONTRATANTE

NOME: MARCOS ANTÔNIO CHIOVETTI CARGO: SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO CPF: 073.143.038-78

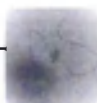
ASSINATURA: \_\_\_\_\_

#### PELO CONTRATADO:

NOME: NATANAEL VIEIRA CARGO: PROCURADOR CPF: 043.440.608-22

ASSINATURA: \_\_\_\_\_

Assinado de forma digital por NATANAEL VIEIRA-04344060822  
DN: cn=NH, o=ICP-Brasil, ou=Presencial, ou=21458763000150,  
c=BR, ou=ICP-Brasil, ou=Presencial, ou=21458763000150,  
ou=em branco, cn=NATANAEL VIEIRA-04344060822  
Data: 2024.07.22 15:55:39 -05'00'  
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2024.002.20095



### ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

NOME: MARCOS ANTÔNIO CHIOVETTI CARGO: SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO CPF: 073.143.038-78

ASSINATURA: \_\_\_\_\_

### GESTOR(ES) DO CONTRATO:

NOME:

CARGO:

CPF:

ASSINATURA: \_\_\_\_\_

CAMPOS DO JORDÃO, 19 DE JULHO DE 2024.